



**MUNICÍPIO DE REBOUÇAS**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

Este Termo de Referência baseia-se no Estudo técnico Preliminar N° 112/2026 e deve constituir peça integrante e inseparável do respectivo procedimento para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objeto da presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão, montagem e desmontagem da ornamentação e enfeites natalinos, bem como execução dos serviços elétricos necessários aos eventos Festerê e Natal Luz, conforme a necessidade de cada evento, promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Rebouças.

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão, montagem e desmontagem da ornamentação destinada aos eventos Festerê e Natal Luz, promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Rebouças. Os serviços deverão contemplar a execução das instalações elétricas dos palcos, camarins, tendas, barracas das praças de alimentação, decorações em LED, ornamentações temáticas e demais estruturas elétricas necessárias à realização dos eventos, incluindo ainda a substituição de enfeites e componentes que apresentem falhas durante o período das festividades,

bem como o acompanhamento técnico presencial por profissional eletricista habilitado.

O Município de Rebouças realiza anualmente o Festerê e o Natal Luz como forma de valorização cultural, incentivo às tradições populares, fortalecimento do turismo e estímulo à economia local, reunindo grande número de participantes, artistas, equipes culturais, comerciantes, munícipes e visitantes de cidades vizinhas. O Natal Luz consolidou-se como tradição no calendário municipal, enquanto o Festerê destaca-se como importante evento de integração comunitária e preservação das tradições juninas, demandando adequada infraestrutura elétrica e ornamental para garantir a segurança, organização e qualidade das festividades.

Considerando a complexidade das estruturas utilizadas, compostas por peças decorativas, estruturas em LED, iluminação temática e demais equipamentos elétricos reutilizáveis pertencentes ao patrimônio público, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, com experiência comprovada em serviços elétricos e montagem de ornamentações para eventos, capaz de assegurar a correta instalação, manutenção, conservação e desmontagem das estruturas, garantindo a preservação dos bens públicos, a continuidade das atividades programadas e a realização segura dos eventos.

### **3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES**

#### **3.1 LOCAIS**

Os locais em que serão instalados os equipamentos, ornamentações e demais estruturas necessárias aos eventos compreendem a Praça dos Ferroviários, Praça Lourenço Mourão, Portal de Entrada (primeiro trevo) e demais locais que venham a ser definidos e solicitados pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme a necessidade de cada evento.

#### **3.2 QUANTIDADES**

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Total
1	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção, revisão, montagem e desmontagem da ornamentação destinada ao evento Festerê. Os serviços deverão contemplar, a execução das instalações elétricas do palco, da iluminação da tenda, das barracas, das decorações em LED e demais estruturas elétricas necessárias ao evento. A contratação também compreende o acompanhamento presencial durante a realização do evento, com a disponibilidade de profissional eletricista habilitado para atendimento de eventuais demandas, manutenções corretivas e suporte técnico imediato, assegurando a continuidade das atividades e a segurança do público e dos participantes. A empresa deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, materiais auxiliares e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo o fornecimento ajudantes para auxiliar nas atividades de montagem, desmontagem e</p>	Sv	1	R\$ 3.793,01

	suporte operacional durante a execução dos trabalhos.			
2	Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção, revisão montagem e desmontagem, da ornamentação natalina das praças, portal de entrada do município e demais locais onde será decorado para o Natal Luz. Os serviços também devem contemplar a instalação de geradores, instalação elétrica dos palcos para realização dos shows e demais serviços elétricos, acompanhamento presencial em todos os eventos públicos necessários da presença de um profissional elétrico. A empresa deverá possuir os equipamentos e ferramentas necessárias, além de fornecer quatro ajudantes para realização dos serviços.	Sv	1	R\$ 49.781,03
				<b>R\$ 53.574,04</b>

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para a prestação de serviço e materiais em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

1. A empresa contratada deverá possuir certificação em NR35, garantindo a execução segura e adequada dos serviços relacionados à infraestrutura do evento, assegurando a integridade das instalações, a segurança do público envolvido e a preservação dos elementos decorativos pertencentes ao patrimônio do Município.

2. Declaração de capacidade técnica constando a comprovação que a empresa já possui experiência em montagem de decoração, instalação elétrica de palco, praça de alimentação.
3. A empresa deverá fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, incluindo eletricitas, ajudantes e demais profissionais para apoio nas atividades de montagem, desmontagem e suporte operacional.
4. A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas, necessárias para a perfeita execução dos serviços.
5. Os serviços deverão contemplar, conforme a necessidade de cada evento, instalações elétricas de palco, camarins, iluminação de tendas, barracas das praças de alimentação, decorações em LED, ornamentações temáticas e demais estruturas elétricas necessárias.
6. A empresa deverá realizar serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva durante o período de realização do evento, garantindo o pleno funcionamento das instalações elétricas e ornamentações.
7. A contratada deverá prestar acompanhamento técnico presencial durante a realização dos eventos, visando atendimento imediato de eventuais falhas ou necessidades operacionais.
8. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes, especialmente as relacionadas às instalações elétricas e segurança do trabalho.
9. A empresa será responsável pela montagem, revisão, manutenção e desmontagem de toda a estrutura contemplada na contratação.
10. Os materiais e equipamentos utilizados deverão apresentar boas condições de uso, qualidade e segurança, sendo vedada a utilização de itens inadequados ou danificados.
11. A instalação das estruturas, montagem dos equipamentos e realização dos testes necessários deverão ser concluídas previamente ao início de cada evento, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Cultura e Turismo.

- 12.A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e acompanhamento presencial durante todo o período de realização do Festerê e do Natal Luz, garantindo atendimento imediato para eventuais manutenções, ajustes e ocorrências relacionadas às instalações elétricas e ornamentações.
- 13.Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições da futura contratação e nos documentos do processo licitatório.
- 14.A contratada assumirá integral responsabilidade pelo transporte, deslocamento de equipamentos, equipamentos e equipe até os locais indicados pela Secretaria de Cultura e Turismo.
- 15.A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.
- 16.Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 17.Todas as despesas referentes à execução dos serviços, incluindo mão de obra, transporte, alimentação, equipamentos, ferramentas e demais custos necessários, serão de responsabilidade da empresa contratada, considerando-se incluídas no valor apresentado na proposta.
- 18.Os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser recolhidos e descartados adequadamente, observando a legislação ambiental vigente.
- 19.Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao atendimento contratado, desde que por motivo fundamentado, deverá comunicar o CONTRATANTE, com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o Contratante tome as providências cabíveis com urgência.
- 20.A CONTRATADA deverá oferecer garantia de qualidade dos serviços ora licitados, prezando pela segurança de quem frequentara o ambiente, assim como as atrações a serem apresentadas, bem como pela entrega pontual e adequada dos mesmos, conforme as especificações e quantidades solicitadas;

- 21.A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, independentemente de culpa na execução do presente contrato.
- 22.A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação.
- 23.A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente contrato, caso se verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais e peças utilizadas.
- 24.A CONTRATADA assegurará que todos os empregados utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, em conformidade com as normas e determinações legais em vigor, visando garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores durante a execução dos serviços.
- 25.Em relação aos shows do Município, a CONTRATADA deverá presta serviços de instalação elétrica de qualidade, assegurando uma montagem correta no quadro de distribuição para o funcionamento correto palco, camarins, praça de alimentação e gerador de energia durante os eventos.
- 26.A instalação da parte elétrica no palco, camarins, geradores e demais instalações necessárias, deveram seguir conforme exigência no rider técnico das bandas.
- 27.A empresa CONTRATADA ficará responsável pela desmontagem das instalações elétricas dos palcos, camarins, tendas, barracas das praças de alimentação, geradores de energia, ornamentações e demais estruturas utilizadas nos eventos Festerê e Natal Luz, conforme demanda de cada evento, após a finalização das festividades. Também será de responsabilidade da contratada a retirada, organização e armazenamento adequado dos enfeites, decorações natalinas e demais materiais pertencentes ao patrimônio do Município, no local indicado pela Secretaria de

Cultura e Turismo, garantindo sua preservação, conservação e reutilização nos eventos e festividades dos anos seguintes.

28. A CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 1(um) responsável técnico para acompanhamento dos eventos para eventuais problemas que possam a vir ocorrer durante as apresentações.
29. Caso os eventos sejam prejudicados ou não ocorram devido a problemas causados por má instalação ou qualquer outro sinistro que seja comprovado como responsabilidade da CONTRATADA, a mesma será responsabilizada por todos os prejuízos causados ao CONTRATANTE.
30. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da empresa licitante, com vigência na data de abertura da sessão, indicando 01 Engenheiro Elétrico;
31. Prova de inscrição/registro e regularidade da pessoa física do engenheiro responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia–CREA, dentro do prazo de validade, devendo ser habilitado como Engenheiro Eletricista;
32. A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela licitante pertence(m) ao seu quadro permanente, deverá ser mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Apresentação de vínculo trabalhista (registro em carteira de trabalho e previdência social CTPS) em sendo o profissional empregado da licitante; Apresentação de contrato social, em sendo profissional integrante do quadro societário da licitante; Apresentação de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil, celebrado entre o profissional e a empresa licitante;

## **5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária de Cultura e Turismo Diandra M. de Andrade e como fiscal Bianca Cipriano Zak.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado. Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Para o julgamento, será adotado o critério do menor preço global, observando-se o prazo para o serviço, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, bem como as demais condições definidas neste Termo de Referência.

## **7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor global nesta aquisição de R\$ 53.574,04 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), conforme demonstrativo da cesta de preços.

A cesta de preços foi obtida através de pesquisas, sendo de cotações comerciais com empresas do ramo pertinente ao objeto, visto a particularidade da especificação do item atrelada a necessidade do município.

## **8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Red. 1549 19.001.13.392.0015.2191.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 1000

## **9. DO PRAZO E LOCAL E DATAS**

9.1. O instrumento contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia da assinatura;

9.2. Os locais da prestação dos serviços estão indicados neste Termo.

9.3 O Festerê será nos dias 05 e 06 de junho de 2026.

9.4 O Natal Luz se inicia no dia 03 de dezembro e se encerra 20 de dezembro de 2026.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 21 de maio de 2026.

---

**Diandra M. de Andrade**

Secretária de Cultura e Turismo

---

**Serli Ap. C. Gonçalves**

Setor Compras

---

**Edina C. Faganeli Borges**

Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://reboucas oxy elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=0aea2735-361a-4813-aaca-26b6a6e2764c>

